

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen e
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – Dipes

Edital nº 025/Reitoria/Universidade Univates, de 06 de novembro de 2017

Processo seletivo de docentes conteudistas para os cursos de Educação a Distância - EAD

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – Dipes, comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes conteudistas, destinado à contratação de docentes conteudistas para elaborar materiais didáticos das disciplinas que integram o Projeto Pedagógico dos Cursos nas áreas de Gestão, Licenciaturas e Tecnologia da Informação na modalidade de Educação a Distância, conforme descrito no Anexo I, nas condições a seguir:

1. DAS EXIGÊNCIAS DE TITULAÇÃO E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os docentes conteudistas devem:

- a) ter, no mínimo, mestrado na área da disciplina;
- b) ter, preferencialmente, experiência na educação superior ou na elaboração de material didático para EAD.

1.2 Podem participar desta seleção docentes em regime de trabalho horista da Univates e docentes que não pertencem ao quadro docente da Univates.

1.2.1 Os docentes permanentes da Univates podem participar desta seleção, entretanto cientes de que a forma de pagamento pela tarefa fica a critério da Instituição, pela alocação de horas no plano de trabalho ou, extraordinariamente nos patamares previstos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são realizadas pela internet, por meio do Sistema de Inscrições – <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1493> –, no período de 07 a 13 de novembro de 2017.

2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo, que tem por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos para elaboração de materiais didáticos das disciplinas de Educação a Distância, envolve as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: análise do currículo Lattes e avaliação dos diplomas e títulos;
- b) 2ª etapa: prova escrita e entrevista.

3.2 Todas as etapas de seleção são eliminatórias, podendo o candidato ser excluído do processo caso não cumpra os requisitos descritos neste Edital.

3.2.1 Os candidatos são informados da homologação ou não de sua inscrição no processo seletivo de docentes por meio de edital a ser publicado no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais> - item Processo Seletivo) em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.

4. DA PRIMEIRA ETAPA

4.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato deve enviar ou entregar, no período de inscrições:

- a) cópia da Carteira de Identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- b) documentos que comprovem a titulação:
 - i) são aceitas somente as cópias dos diplomas dos cursos de doutorado, mestrado e graduação e dos certificados de especialização autenticadas frente e verso em cartório. Para os cursos de doutorado e mestrado também são aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título;
 - ii) os certificados de especialização devem atender às exigências do Ministério da Educação, conforme Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007;
- c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes atualizado no ano de 2017 (cópia simples);
- d) comprovantes do currículo Lattes conforme Anexo II.

4.1.1 Os participantes que são docentes contratados da Univates ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam nas respectivas pastas.

4.1.2 Recomenda-se encaminhar somente os documentos que se enquadrem nos critérios solicitados, evitando o acúmulo desnecessário de documentos e títulos.

4.1.3 Para comprovação de autoria em artigos científicos, livros e capítulos de livros, apresentar somente a primeira página do respectivo documento.

4.1.4 O documento que comprova o tempo de serviço do candidato na profissão (docência ou outra atividade) deve ser oficial (conter timbre, assinatura e carimbo da Instituição) e expressar claramente a função que pretende comprovar e o seu período de exercício (data inicial e término).

4.1.5 Os participantes que são docentes contratados da Univates ficam dispensados da apresentação desses documentos, salvo se queiram comprovar experiências externas à Instituição.

4.2 Os documentos e comprovantes para o atendimento ao disposto no presente Edital podem:

- a) ser entregues na Dipes (sala 406 do Prédio 9), em envelope lacrado, de segunda

- a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min; ou,
- b) ser enviados pelo Correio, por meio de Sedex, com postagem até o dia 13 de novembro de 2017, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – Dipes (Processo Seletivo de Docentes)
Rua Avelino Talini, 171
Bairro Universitário
95.914-014 - Lajeado – RS

4.3 A inscrição só é efetivada no momento do recebimento da documentação, sendo vedada a anexação ou substituição de qualquer documento após o envio ou entrega da documentação.

4.4 A titulação obtida em instituição estrangeira deve ter a revalidação ou o reconhecimento do título por instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, conforme exigências legais.

4.5 Os títulos são analisados e avaliados pela Dipes de acordo com os critérios especificados no Anexo II deste Edital.

4.6 Os candidatos têm o prazo de dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentação, na Dipes, de eventuais impugnações.

4.7 Os documentos (títulos) podem ser retirados pelo(s) candidato(s) não aprovado(s) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado final.

4.8 Decorrido o prazo de retirada, a Univates reserva-se o direito de eliminar a documentação.

4.9 A documentação entregue na inscrição não será devolvida ao candidato classificado.

5. DA SEGUNDA ETAPA

5.1 A segunda etapa do processo seletivo para docente conteudista envolve prova escrita e entrevista que têm como finalidade verificar conhecimentos, desempenho didático-pedagógico e experiência do candidato.

5.2 A entrevista, que tem por finalidade complementar informações, bem como identificar o perfil do candidato, será realizada a critério da Univates.

5.2.1 Serão ainda considerados na entrevista o histórico, a atualização profissional e a disponibilidade do candidato, entre outros critérios.

5.3 A prova escrita consistirá em uma redação com tema relacionado à educação a distância.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será composto pela soma da pontuação obtida em cada uma das etapas, conforme quadro a seguir:

Item	Etapas	Pontuação
a	Análise do currículo, diplomas e títulos	Até 70 pontos
b	Prova escrita e entrevista	Até 30 pontos
TOTAL		100 pontos

6.2 O resultado final será homologado em ordem alfabética, independentemente da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final dos candidatos será publicado no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais> - item Processo Seletivo) a partir de 04 de dezembro de 2017.

8. DA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO E OBRIGAÇÕES

8.1 A contratação do candidato classificado no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- b) ter disponibilidade para trabalhar no *campus* de Lajeado ou fora da sede, se for necessário, e para participar de capacitações, gravações, filmagens, reuniões, entre outras atividades necessárias ao cumprimento da tarefa.

8.2 A contratação por tarefa dos candidatos subordina-se à existência de conteúdo a ser elaborado e a critério da Univates, não constituindo direito ao selecionado, apenas expectativa de direito à contratação.

8.3 O docente selecionado, na contratação por tarefa, deve firmar termo transferindo totalmente os direitos intelectuais e autorais do conteúdo produzido e também autorizando o uso de imagem e voz, de modo irretratável e irrevogável, sem restrição de tempo e lugar pela Univates, independentemente de outra remuneração ou indenização, além do valor pactuado pela tarefa.

8.4 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação nem impede a realização de novo processo seletivo.

8.5 A contratação dá-se de acordo com a prestação de serviço realizada, por tarefa.

8.6 O docente conteudista receberá:

- a) R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) bruto por disciplinas de 80 (oitenta) horas;
- b) R\$ 900,00 (novecentos reais) bruto por disciplinas de 40 (quarenta) horas.

8.6.1 O valor será pago após a entrega do material completo e sem pendências.

8.7 Os candidatos selecionados por este Edital deverão:

- a) assinar contrato de prestação de serviços com a Univates;
- b) participar de capacitação para produção de materiais EAD, organizada pela Univates;
- c) produzir todos os materiais para as disciplinas selecionadas, conforme orientações repassadas no curso de produção, até 30 (trinta) dias após a capacitação;
- d) disponibilizar-se para realizar ajustes no material no prazo de até 6 (seis) meses após a sua entrega.

9. DOS REQUISITOS RELATIVOS À PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

9.1 Os candidatos que se inscreverem declaram que têm capacidade e disponibilidade para atender aos seguintes requisitos, relativos à produção do material para EAD:

- a) disponibilidade para participar de reuniões por conexão síncrona com a equipe durante a fase de produção de conteúdo;
- b) disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos;
- c) disponibilidade de tempo e deslocamento para gravação das videoaulas nos estúdios da Univates;
- d) capacidade de produzir em grupo, atendendo a normas e orientações da Univates;
- e) capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe de *Design* Institucional e da coordenação de curso (quando for o caso).

10. DO CONTEÚDO A SER PRODUZIDO

10.1 Do conteúdo produzido e do prazo para cumprimento das atividades

10.1.1 Disciplinas do Tipo 1 – as disciplinas do tipo 1 correspondem a componentes curriculares com carga horária de 80 (oitenta) horas, organizadas em 8 (oito) unidades de estudo cujas atividades computam 10 (dez) horas em cada uma das unidades. O conteúdo a ser produzido para essas disciplinas compreende:

- a) um roteiro/guia de estudos para cada unidade de estudos;
- b) conteúdo escrito – formato livro de aproximadamente 80 (oitenta) páginas de conteúdo, conforme o Plano de Ensino de cada componente curricular;
- c) indicação de dois conteúdos complementares – preferencialmente artigos científicos, vídeos de domínio público e documentos com *link* permanente para cada tema da disciplina;
- d) dois roteiros de infográfico ou objeto de aprendizagem;
- e) proposição (enunciado, orientações para os estudantes e os tutores) de fóruns ou atividades colaborativas – a serem realizados como *wiki*, escrita coletiva ou outro recurso, com duração quinzenal, ou seja, 4 (quatro) propostas de atividades;
- f) elaboração de dois estudos de caso com cinco questões objetivas e dois exercícios de múltipla escolha com 8 (oito) questões objetivas – em ambos os casos deve haver gabarito com as respostas comentadas;
- g) planejamento de 1 (uma) hora de videoconferências para cada semana de curso;

- h) elaboração da avaliação final composta por 20 (vinte) questões, sendo 13 (treze) questões objetivas contextualizadas e 7 (sete) questões dissertativas, com gabarito comentado.

10.1.2 Disciplinas do Tipo 2 – as disciplinas do tipo 2 correspondem a componentes curriculares com carga horária de 40 (quarenta) horas, organizadas em 4 (quatro) unidades de estudo cujas atividades computam 10 (dez) horas em cada uma das unidades. O conteúdo a ser produzido para essas disciplinas compreende:

- a) um roteiro/guia de estudos para cada unidade de estudos;
- b) conteúdo escrito – formato livro de aproximadamente 40 (quarenta) páginas de conteúdo, conforme o Plano de Ensino de cada componente curricular;
- c) indicação de 2 (dois) conteúdos complementares – preferencialmente artigos científicos, vídeos de domínio público e documentos com *link* permanente para cada tema da disciplina;
- d) um roteiro de infográfico ou objeto de aprendizagem;
- e) proposição (enunciado, orientações para os estudantes e os tutores) de fóruns ou atividades colaborativas – a serem realizados como *wiki*, escrita coletiva ou outro recurso, com duração quinzenal, ou seja, 2 (duas) propostas de atividades;
- f) elaboração de um estudo de caso com cinco questões objetivas e um exercício de múltipla escolha com 8 (oito) questões objetivas. Em ambos os casos deve haver gabarito com as respostas comentadas;
- g) planejamento de 1 (uma) hora de videoconferências para cada semana de curso;
- h) elaboração da avaliação final composta por 20 (vinte) questões, sendo 13 (treze) questões objetivas contextualizadas e 7 (sete) questões dissertativas, com gabarito comentado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A deliberação de casos omissos compete à Dipes e, supletivamente, à Reitoria.

11.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail processoseletivodocente@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

ANEXO I

Componente curricular	CH
Análise e Modelagem de Dados	80
Matemática e Estatística Aplicada	80
Projeto Integrador II: Introdução à Pesquisa Aplicada	40
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	80
Seminário Integrador II: Introdução aos Estudos da Linguagem	40
Seminário Integrador II: Educação e Tecnologias	40
Projeto Integrador II: Raciocínio Lógico e Matemático	40
Seminário Integrador II: Tendências no Ensino de Ciências Biológicas I	40
Seminário Integrador II: Introdução ao Estudo da História	40

Componente curricular: Análise e Modelagem de Dados

Ementa: evolução das formas de tratamento dos dados pelas aplicações. Conceitos de abstração de dados: modelo descritivo, modelo conceitual, modelo operacional e modelo interno. Estudo do modelo conceitual entidade-relacionamento visando à integração de aplicações. Técnicas de normalização. Necessidades da administração de dados.

Componente curricular: Matemática e Estatística Aplicada

Ementa: estudo dos conceitos, métodos e procedimentos básicos da matemática e da estatística.

Componente curricular: Projeto Integrador II: Introdução à Pesquisa Aplicada

Ementa: identificação de problemas organizacionais e a utilização de subsídios teóricos e método científico para sua resolução.

Componente curricular: Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação

Ementa: estudo das interfaces entre tecnologias digitais, sociedade, cultura, educação e construção de conhecimento.

Componente curricular: Seminário Integrador II: Introdução aos Estudos da Linguagem

Ementa: estudo do panorama geral dos fenômenos da linguagem para a compreensão das noções de língua, fala, linguagem, texto e discurso como objetos da ciência linguística.

Componente curricular: Seminário Integrador II: Educação e Tecnologias

Ementa: estudo das interfaces entre tecnologias digitais, sociedade, cultura, educação e construção de conhecimento.

Componente curricular: Projeto Integrador II: Raciocínio Lógico e Matemático

Ementa: estudo da interdisciplinaridade dos conteúdos curriculares Análise e Modelagem de Dados e Matemática e Estatística Aplicada do módulo II, buscando a formação integral e o desenvolvimento de um profissional com visão crítica de princípios éticos, mercadológicos e humanos ligados à profissão.

Componente curricular: Seminário Integrador II: Tendências no Ensino de Ciências Biológicas I

Ementa: análise de trabalhos científicos e reflexões sobre as tendências no ensino de Ciências e Biologia, visitas técnicas e produção de artigo científico.

Componente curricular: Seminário Integrador II: Introdução ao Estudo da História

Ementa: estudo dos diferentes paradigmas da História e da ciência ao longo do tempo e de suas implicações nos campos da pesquisa e do ensino.

ANEXO II**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

CATEGORIA DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	Titulação de Pós-Graduação - pontuação máxima de 20 pontos.
Doutorado	10 pontos
Mestrado	5 pontos
Especialização na área	5 pontos
2 PUBLICAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	Pontuação máxima de 10 pontos.
Livros e capítulos publicados	1 ponto por livro, até o total de 5 pontos.
Artigos publicados em periódicos científicos e trabalhos publicados em anais de eventos (completos).	1 ponto por artigo/trabalho completo, até o total de 5 pontos.
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECÍFICA DA DISCIPLINA	Pontuação máxima de 15 pontos.
Prática docente presencial	1 ponto por ano, até o total de 10 pontos.
Mercado profissional/consultoria na área	1 ponto por ano, até o total de 5 pontos.
4 EXPERIÊNCIA EM EAD	Pontuação máxima de 25 pontos.
Produção de material didático	1 ponto por material, até o total de 15 pontos.
Prática docente em EAD ou tutoria	1 ponto por disciplina, até o total de 5 pontos.
Coordenador de cursos em EAD	5 pontos
TOTAL GERAL	70

Identificação interna do documento OBNT0WSOVH-K6NUUU1



Nome do arquivo:

Edital_Univ_025-2017_-_Processo_seletivo_de_docente_conteudista
_para_os_cursos_de_EAD_44026662017117.pdf

Data de vinculação ao processo: 07/11/2017 13:24

Processo: 10588



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do
processo 10588 e verificador K6NUUU1